



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES - PROFARTES

COMUNICADO

Aparecida de Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

A Coordenação Institucional do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, no âmbito do Instituto Federal de Goiás - IFG, comunica aos aprovados/classificados ao Exame Nacional de Acesso 2021 sobre os procedimentos e documentos para matrícula:

1. A entrega de documentação para matrícula será realizada **presencialmente**, no IFG – Campus Aparecida de Goiânia, nos dias **1 e 2 de fevereiro de 2022**, das **14h – 18h**, na Secretaria de Pós-Graduação, situada no Bloco A do campus, ao lado da sala da GEPEX;
2. Serão seguidos todos os protocolos institucionais de segurança sanitária contra a Covid-19;
3. A documentação (Anexo I) deverá ser apresentada à secretaria – original e cópia – que atestará a autenticidade da cópia do documento, mediante conferência;
4. A secretaria, em hipótese alguma, ficará com documentos originais;
5. O candidato deverá preencher e assinar, manualmente, o Formulário de Matrícula (Anexo II); o Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo III) e, se for o caso, o Termo de Compromisso de Certificação de Língua Estrangeira (Anexo IV);
6. A entrega da documentação não garante a efetivação de matrícula, que ficará condicionada à análise documental pela Coordenação de Curso.

Dr. Alexandre Guimarães

Coordenação do Mestrado em Artes - ProfArtes

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão entregar cópia e apresentar o original dos seguintes documentos:

1. Formulário de matrícula, preenchido e assinado – somente original (Anexo II);
2. Diploma de curso de graduação (o mesmo apresentado na inscrição);
3. Histórico de curso de graduação (o mesmo apresentado na inscrição);
4. Comprovação do ciclo vacinal completo contra a Covid-19, conforme Resolução 119/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de dezembro de 2021, por meio de cópia da Carteira de Vacinação ou documento emitido pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
5. Declaração atualizada da escola pública em que o candidato trabalha, que ateste a sua atuação em, pelo menos, 8 horas/aulas de Arte na Educação Básica, no semestre 2022/1;
6. Termo de Autorização de Uso de Imagem, preenchido e assinado (Anexo III);
7. Certificação de Língua Estrangeira, conforme APÊNDICE C, Edital N° 019/2021/GEART;
8. Na ausência da Certificação de Língua Estrangeira, preencher e assinar o Termo de Compromisso de Certificação de Língua Estrangeira (Anexo IV);
9. Certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
10. Carteira de identidade (RG);
11. CPF;
12. Comprovante atual de endereço;
13. Uma foto 3x4 recente;
14. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, sexo masculino;
15. Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alexandre Jose Guimaraes, COORDENADOR - FUC1 - APA-2CMPRO, em 17/01/2022 10:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236655

Código de Autenticação: daf2d38ae7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755

Sem Telefones cadastrados